



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0383/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições do artigo 45, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal,

considerando a suspensão das atividades forenses no Fórum Prof. Gilberto Gomes, em Porto Seguro, motivada pela Portaria n° 01/2009, de 23/03/09, expedida pela Excelentíssima Senhora Juíza Diretora daquela unidade, Andrea Schwarz, a partir das 15:44 hs do dia 23/03/09 até o dia 26/03/09, inclusive,

RESOLVE:

Art.1º *Ad referendum* do Órgão Especial, **ratificar o ato administrativo expedido** suspendendo as atividades forenses no Fórum Prof. Gilberto Gomes, a partir das 15:44 hs do dia 23/03/09 até o dia 26/03/09, inclusive, a fim de que o Departamento de Obras deste Tribunal possa avaliar as condições do referido imóvel.

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 24 de março de 2009.

PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.03.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5